

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória/ES	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios2@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6822		Telefone 2 (27) 3636-6823
Telefone 3 (27) 3636-6825		

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Mateus/ES		CNPJ 27.559.418/0001-90
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Coronel Constantino Cunha, 2127		
Bairro Centro	Cidade São Mateus /ES	CEP 29930-360
E-mail da Instituição assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://www.apaees.org.br/sao-mateus/institucional/quem-somos
Local físico de divulgação da parceria https://www.apaees.org.br/sao-mateus/materiais		
Telefone 1 (27) 99505-0537	Telefone 2 (27) 99988-6727	Telefone 3 (27) 997526979

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Ludnéia Francisco Nascimento		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 01/01/2026 a 30/12/2028

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Bernadete de Paula Carlott		
Área de Formação Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]	
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	Telefone do Técnico 2 [REDACTED]	
Telefone do Técnico 3 [REDACTED]		

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Breve histórico e finalidade da OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES, ou abreviamente, APAE de São Mateus/ES é conforme previsto no Estatuto, uma associação civil, filantrópica de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins econômicos. A APAE surgiu de uma mobilização dos pais das pessoas com deficiência e demais representantes da sociedade civil mateense que viam a necessidade de criar uma instituição para defesa e atendimento das pessoas com deficiência, assim a APAE foi instituída e começou a funcionar em 12/05/1984.

A missão da Instituição é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária. No decorrer de seu processo histórico, diversas pessoas com ideais e compromisso com o trabalho filantrópico colaboraram no processo construtivo da instituição. Atualmente, a APAE é mantenedora do Centro de Atendimento Especializado “Lizete Conde Rios Cavalcante”, desenvolvendo atividades pedagógicas e educacional a partir o



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Atendimento Educacional Especializado – AEE, e no atendimento de assistência social, através do desenvolvimento de oficinas e atendimento psicossocial.

Das certificações da entidade na Política de Assistência Social e Utilidade Pública

A APAE possui certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS por meio da Portaria nº 203/2017 item 71, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2017, possui os títulos de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 31/84 de 10 de dezembro de 1984, Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12 de novembro de 1993 e Utilidade Pública Federal, Portaria nº 2.083 de 14 de setembro de 2012, sendo também inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDISAM com registro nº 04/2018 e Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS sob número 002/2018.

Das principais ações na área da assistência social;

Dentre as principais ações na área da assistência social, estão: Acolhida; Escuta; Informação; Comunicação e defesa de direitos; Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos através dos Conselhos Municipais e demais órgãos públicos responsáveis pela garantia dos direitos da pessoa com deficiência; Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; Referência e contrarreferência; Orientação Sociofamiliar realizado pelos técnicos de serviço social e psicologia por meio de visita domiciliar e reuniões na entidade com as famílias; Estudo Social; Diagnóstico socioeconômico; Cuidados pessoais; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social através de oficinas, atividade de vida diária e prática, proporcionando inclusão social e desenvolvendo potencialidade da pessoa com deficiência; Apoio à família na sua função protetiva; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e mobilização para o exercício da cidadania.

Caracterização do serviço socioassistencial (informar como o serviço socioassistencial está organizado, conforme a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09 – tipificação nacional de serviços socioassistenciais e outras normativas da área);

Resolução CNAS nº 109 de novembro de 2009

Em consonância com a Resolução nº 109/2009 o serviço socioassistencial está organizado no artigo “1º inciso II Serviço Especial de Média Complexidade na letra D: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias”.

Resolução CNAS nº 27 de 19 de setembro de 2011

A instituição possui ainda como caracterização do Serviço Socioassistencial o desenvolvimento de atividades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos socioassistencial, por possibilitarem a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, no campo socioassistencial,

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

a criação de espaços para a defesa dos direitos socioassistenciais, bem como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo do usuário (BRASIL, p.02, 2011).

Nota Técnica nº 10/2018

A instituição segue os princípios estabelecidos na referida nota técnica que destaca a orientação das entidades e/ou organizações da sociedade civil - OSC e os gestores do Sistema Único de Assistencial sobre ações de assessoramento e defesa e garantia de direito, estando, portanto, desenvolvendo atividades de: atendimento / assessoramento e defesa e garantia de direitos:

As entidades de **ATENDIMENTO** são aquelas que prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, conforme Resolução CNAS nº 109/2005, Resolução CNAS nº 33/2011 e Resolução CNAS nº 34/2011. As entidades de **ASSESSORAMENTO** prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme Resolução CNAS nº 27/2011. As entidades de **DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS** prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme Resolução CNAS nº 27/2011 (BRASIL, P.01, 2011).

Resolução CNAS nº 34 de 28 de novembro de 2011

A instituição possui como base a Defesa e Garantia de Direitos que se concretizarem todos os serviços ofertados, na execução de programas e projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos (BRASIL, P. 02,2011)

Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia);

Os serviços, no momento, são ofertados a 110 (cento e dez) usuários pessoas com deficiência intelectual e múltipla de 18 a 59 anos de idade, residentes no Município de São Mateus, em bairros de maior vulnerabilidade social, com alto índice de criminalidade, sem oferta de nenhuma atividade ocupacional, uma vez que a maioria deles está fora da idade escolar, bem como a renda familiar vem do Benefício Prestação Continuada - BPC, sendo que muitos pagam aluguel, bem como muitos usuários pessoas com deficiências, estando em situações de vulnerabilidade ou risco social por violações de direitos, vítima de violência e/ou abandono familiar.

Capacidade de atendimento;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

A capacidade de atendimento institucional é de 525 (quinhentos e vinte e cinco) usuários pessoa com deficiência, sendo que 100 usuários estão referenciados no AEE – Atendimento Educacional Especializado (Educação); 110 usuários estão referenciados no atendimento do Serviço Especial de Média Complexidade – PCD (Política de Assistência Social) e 325 referenciados nos serviços de saúde.

Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades).

a) Articulação com a Rede Socioassistencial

As estratégias que serão utilizadas para o desenvolvimento da parceria será a articulação com a rede socioassistencial, e demais políticas públicas setoriais, bem como com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

b) Dias e horários da Equipe Técnica (Serviço Social e Psicologia)

A equipe técnica (Serviço Social e Psicologia) irão desenvolver suas atividades com uma carga horária de 30 horas semanais, conforme distribuição a seguir:

DIAS E HORÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA (SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA)					
Profissional	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Psicologia 30 horas	12h às 17 h	07h às 11 h 13h às 17 h	07h às 11 h 13h às 17 h	07h as 12h	07h as 11h
Assistente Social 30 horas	07h às 12 h 13h às 17 h	07h às 12 h 13h às 17 h	13h às 17 h	13h às 17 h	13h às 17 h

c) Dias e horários da Coordenação e Auxiliar Administrativo

DIAS E HORÁRIOS DA COORDENAÇÃO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
Profissional	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Coordenação e Auxiliar Administrativo	07h as 11h 13h às 17 h	07h às 11 h 13h às 17 h	07h às 11 h 13h às 17 h	07h as 11h 13h às 17 h	07h as 11h 13h às 17 h

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

40 horas					
----------	--	--	--	--	--

d) Dias e horários: Motoristas e Cuidadores

<u>DIAS E HORÁRIOS: MOTORISTAS E CUIDADORES</u>				
Profissional	Segunda	Terça	Quarta	Quinta
Motoristas e Cuidadores	06h as 12h 13h às 17 h	06h as 12h 13h às 17 h	06h as 12h 13h às 17 h	06h as 12h 13h às 17 h
40 horas				

e) Do trabalho de Grupos com os Usuários:

Também acontecem os grupos dos usuários, desenvolvidos pelos técnicos de referência da instituição, sendo Serviço Social e Psicologia, tendo a finalidade de informar e discutir as temáticas trazidas pelos próprios usuários por meio de temas diversificados e de acordo com a demanda apresentada, trabalho esse realizado em conjunto com as ações desenvolvidas nas oficinas.

f) Do trabalho de Grupos realizado com as famílias:

Trimestralmente, acontecem os encontros com as famílias com objetivo de prevenir o rompimento de vínculos familiares e a violação de direitos da pessoa com deficiência, além de garantir o fortalecimento do trabalho desenvolvido contribuindo para se evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar, além de demais situações de risco e violação de direitos, como a discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica, uso indevido da imagem e outros. O trabalho de grupo desenvolvido com as famílias, também tem como objetivo promover a autonomia e fortalecimento do papel projetivo da família.

g) Da dinâmica de trabalho semanal da Equipe Técnica:

As atividades são realizadas pela equipe de referência conforme NOB/RH, e acontecem de segunda a quinta-feira para atendimento aos usuários e seus familiares e nas sextas-feiras reserva-se ao planejamento das atividades. As visitas domiciliares acontecem de acordo com a demanda apresentada.

h) Dos instrumentos, técnicas previstas e registros de sistematização a serem utilizados

Os instrumentos de trabalho serão de acordo com a atividade (capacidade técnica) desenvolvida por cada profissional em sua função a partir de suas normatizações e legislações específicas em consonância com

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

o Manual de Boas Práticas de Assistência Social da FEAPAES – Federação das APAES do Estado do Espírito Santo.

Os registros de sistematização a serem utilizados pela coordenação do termo de fomento como forma de acompanhamento de execução será:

- Desenvolvimento dos prontuários;
- Relatório Parcial de Execução Financeiro;
- Relatório Parcial de Execução do Objeto;
- Pesquisa de Satisfação dos Usuários;
- Controle de Atendimento diário da equipe técnica;
- Relatório mensal das oficinas;
- Lista de frequência das oficinas;
- Registro fotográfico.

i) Das potencialidades e sustentabilidade institucional

O termo de fomento possui a sustentabilidade por meio das parcerias realizadas para o seu desenvolvimento, considerando o ente público (a partir de termos de colaboração / fomento e cooperação), bem como da sociedade civil que contribui com as doações para a entidade e manutenção do projeto.

j) Prestação de Contas ao ente público

A prestação de contas será realizada ao final da parceria, contendo o Relatório Parcial de Execução Financeiro e Relatório Parcial de Execução do Objeto assim como demais documentos comprobatórios de execução da parceria, a ser direcionado para: Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES.

k) Metodologia das oficinas Dias e Horários das Oficinas:

Durante quatro dias na semana (segunda a quinta) são ofertadas oficinas de Musicalização, Artesanato, Dança e Capoeira com o objetivo de trabalhar as potencialidades e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência. Os usuários optam pelas atividades de interesse, permanecendo por quatro horas nas atividades, recebendo atendimento 02 vezes na semana.

Cada oficina observará o atendimento de usuários conforme descrito na tabela abaixo, cabendo destacar que, durante a semana haverá a rotatividade dos usuários nas oficinas, ou seja, o atendimento da meta pactuada será de 110 (usuários) que estarão distribuídos durante a semana nas oficinas, conforme descrição da tabela 1, a saber:

OFICINA DE MÚSICA			

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Promover a valorização das Pessoas com Deficiência, através de atividades ocupacionais artístico-culturais, contribuindo para desenvolvimento pessoal e social da Pessoa com Deficiência.	Musicalização	Oficineiro de Música	MEI
Dias e Horário da Oficina:			
Segunda	Terça	Quarta	Quinta
13h as 17 horas	07 h às 11 h	13h às 17 horas	07 h às 11 h
Carga Horária Semanal: 16 horas			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia: 10 usuários			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina: 25 usuários			
OFICINA DE ARTES			
Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Estimular a capacidade criativa e independência dos usuários, ampliando suas possibilidades e potencialidades no processo de criação e aprendizado	Artes	Oficineiro de Artes	MEI
Dias e Horário da Oficina:			
Segunda	Terça	Quarta	Quinta
07h às 11h 13 h às 17 h			07h às 11h 13 h às 17 h
Carga Horária Semanal: 16 horas			

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia: 10 usuários			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina: 25 usuários			
OFICINA DE DANÇA			
Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Valorizar a cultura local por meio de danças típicas, tradicionais e ritmos diversos fortalecendo a interação social e inclusão das pessoas com deficiência além de potencializar a inclusão social das pessoas com deficiência na sociedade.	Dança	Oficineiro de Dança	MEI
Dias e Horário da Oficina:			
Segunda	Terça	Quarta	Quinta
	07h às 11h 13 h às 17 h	07h às 11h 13 h às 17 h	
Carga Horária Semanal: 16 horas			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia: 10 usuários			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina: 20 usuários			
OFICINA DE CAPOEIRA			
Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Valorizar a cultura local por meio de danças típicas, tradicionais e ritmos diversos fortalecendo a	Dança	Oficineiro de Dança	MEI

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

interação social e inclusão das pessoas com deficiência além de potencializar a inclusão social das pessoas com deficiência na sociedade.			
Dias e Horário da Oficina:			
Segunda	Terça	Quarta	Quinta
07 h às 11 h 13 h às 17 h	07 h às 11 h 13 h às 17 h	07h às 11 h 13 h às 17 h	07h às 11 h 13 h às 17 h
Carga Horária Semanal: 32 horas			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia em cada turno: 20 usuários			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina em cada turno: 40 usuários			
1) Impacto Social Esperado Com a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade através do respectivo Plano de Trabalho, deverá promover em especial: Acesso aos direitos socioassistenciais; Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; e Melhoria da qualidade de vida familiar; Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autnomias; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas com deficiência em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia e Pessoa com deficiência e suas famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.			

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, desenvolvido pela APAE de São Mateus, por meio da realização de despesas de investimento e custeio.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaces.org.br

6.2. Objetivo geral

- Desenvolver Serviços, Programas e projetos voltados ao enfrentamento aos desafios da vida adulta e independente das pessoas com deficiência, desenvolvendo a atuação em rede com vista no fortalecimento da garantia dos direitos da pessoa com deficiência, promovendo a promoção, atendimento e acompanhamento de pessoas com deficiência e suas famílias.

6.3. Objetivos Específicos

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação da pessoa com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no município, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/ prolongados;
- Favorecer condições de inserção/inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

6.4. Público beneficiário da proposta

Pessoas com deficiência com 18 a 59 anos de idade seus cuidadores e familiares, especialmente aqueles: beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada; Pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Oriundos de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para mantê-los; Encaminhamentos advindos da equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS além de busca ativa e lista de espera disponíveis na instituição, após acolhimento, assessoramento e orientações da equipe técnica da APAE de São Mateus/ES.





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaces.org.br

6.5 Justificativa

O Censo Demográfico do ano (2010), quase 46 milhões de brasileiros, cerca de 24% da população, declarou alguma deficiência. Frente a esta realidade entende-se ser imprescindível a implementação de políticas públicas que atendam a este público determinado. Entretanto, compreende-se que o Brasil está diante de uma realidade de redução dos gastos principalmente nas ações de cunho social e por isso as instituições filantrópicas podem ser grandes aliados do poder público no atendimento a esta demanda. Sabe-se que por durante muito tempo as pessoas com deficiência ficaram à margem da sociedade, sem perspectivas de convivência social e acesso aos direitos básicos como saúde, educação, lazer e cultura. Além disso, identifica-se no Município de São Mateus a insuficiente oferta de programas, projetos e serviços para este público específico, uma vez que a APAE de São Mateus é a única instituição neste município que atende a este público especificamente.

Além disso, aproximadamente 80% deste público está cadastrado no Cadastro Único e são beneficiários do BPC, sendo esta, a única fonte de renda familiar, residindo em território de maior vulnerabilidade social e referenciados pela rede socioassistencial. Este mesmo público possui pouca formação escolar, ou nenhuma sendo em sua maioria pessoas iletradas, sendo este um fator agravante para que estes possam ter ciência dos seus direitos e os meios legais para que isso se efetive. Assim é notório a relevância do trabalho desenvolvido pela APAE, uma vez que este espaço se torna o único meio de socialização da maioria destes usuários, em que são compartilhadas trocas de vivências, emancipação e inclusão social.

Com a captação deste recurso através da celebração do termo de colaboração será possível dar continuidade ao trabalho que vem sido desenvolvido na instituição, que são atividades que melhoram a interação social, junto com a autonomia desenvolvendo o protagonismo, o empoderamento e a autoestima, além de ampliação do convívio social, seja nas oficinas desenvolvidas, no trabalho de acompanhamento familiar realizado pela equipe técnica e demais atividades que possibilitam a inclusão das pessoas com deficiência e suas famílias ao convívio social e comunitário.

Por meio da captação deste recurso será possível também fortalecer o trabalho desenvolvido através do pagamento de Profissional de Nível Superior para dar continuidade na oferta das atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, e suas famílias.

Com a captação desse recurso, será possível o desenvolvimento de capacitação em assistência social com foco em atendimento à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e autismo que será desenvolvido pela Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo – FEAPAES-ES, para os profissionais da Assistência Social das Apaes do Espírito Santo (assistentes sociais, psicólogos(as),

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Por meio da captação desse recurso, será possível a aquisição de materiais permanentes no formato de investimento, vez que o material permanente é fundamental para o funcionamento e a sustentabilidade de uma Organização da Sociedade Civil (OSC), pois representa os bens duráveis que possibilitam a execução contínua de suas atividades. Esses materiais, como móveis, computadores, equipamentos e veículos, garantem que a organização tenha estrutura adequada para desenvolver seus projetos e cumprir sua missão social de forma eficiente.

Além disso, o material permanente compõe o patrimônio da OSC, fortalecendo institucionalmente a entidade e demonstrando sua capacidade de gestão e organização. O controle adequado desses bens contribui para a transparência e a prestação de contas, especialmente perante doadores, parceiros e órgãos públicos, sendo também uma exigência legal e contábil.

Para garantirmos o atendimento efetivo e de qualidade desta APAE, objetivamos buscar parceria, uma vez que este projeto visa à manutenção desta organização, assegurando a qualidade dos serviços prestados, viabilizando o acesso dos usuários em atividades que venham estimulá-los em diversos aspectos, permitindo, inclusive, a realização de atividades lúdicas que torna o atendimento mais criativo e interessante. Visa-se prestar a estes mesmos usuários um serviço qualificado de habilitação e reabilitação, buscando garantir seus direitos, por meio de sua promoção e inclusão social. Sendo assim, justificamos a elaboração deste projeto de incentivo técnico e financeiro cuja finalidade é consolidar a operacionalização e efetivação da Política de Assistência Social do Sistema Único da Assistência Social –SUAS, no Município de São Mateus.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Bernadete de Paula Carlott	Superior Completo	Assistente Social	30 horas
Letícia Gomes Santos	Superior Completo	Psicóloga	30 horas
Josenita Jorge dos Santos	Superior Completo	Administrador	40 horas
Joice da Silva	Nível Médio	Auxiliar Administrativo	40 horas
Ivanilda Rodrigues da Silva	Nível Médio	Motorista	40 horas
Rogéria Nunes	Nível Médio	Motorista	40 horas
Irene Nunes Resende	Nível Médio	Cuidador	40 horas
Marilse Firmes Martins	Nível Médio	Oficineiro Artesanato	16 horas
Júlio Costa	Nível Médio	Oficineiro Dança	16 horas

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Emanoel Couto	Nível Médio	Oficineiro Musicalização	16 horas
Deusenildo Lopes Santos	Nível Médio	Oficineiro Capoeira	16 horas
Robson Regonini	Nível Médio	Prestação de Serviços de Mídia e Redes Sociais	16 horas

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Como o objeto da parceria e a manutenção do Programa de Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária, a avaliação da satisfação do usuário será pautada no levantamento de dados referentes à qualidade do atendimento recebido neste serviço socioassistencial. Para a coleta de dados será elaborado e aplicado questionário pela área psicossocial, contendo perguntas fechadas e abertas, mediante entrevista realizada junto aos usuários, **conforme preconiza o Manual de Boas Práticas da Federação Estadual das APAES do Estado do Espírito Santo**. Também serão realizadas reuniões com os familiares a fim de que avaliem a satisfação do atendimento recebido neste programa. Os dados coletados serão tabulados por esta mesma área técnica. A aplicação dos questionários está prevista para acontecer no período de setembro a outubro de 2026. O resultado da Pesquisa de Satisfação está previsto para o mês de dezembro/ 2026.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A APAE possui a sustentabilidade por meio das parcerias realizadas para o seu desenvolvimento, considerando o ente público (a partir de termos de colaboração, fomento e cooperação). Além disso, contamos com recursos dos sócios contribuintes através de doações mensais no carnê e de pessoas físicas e jurídicas na conta de energia que é gerenciado pela Federação das APAES através do telemarketing; Recebimento de Pagamento de pena via poder judiciário/trabalhista/eleitoral/ambiental, captação de recursos, dentre outros.

6.9. Período de execução do objeto

INÍCIO: MAIO / 2026	TÉRMINO: ABRIL / 2027
----------------------------	------------------------------

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias para 110 (cento e dez) usuários, conforme legislação vigente.			
Indicador(es): - Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, e suas famílias; - Atividades e Ações ofertadas aos usuários; - Grau de Satisfação dos usuários e familiares;			
Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativo e apoio. - Acolhida dos usuários e família. - Planejamento e organização das atividades e ações. - Oferta diária do serviço. - Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades. - Monitoramento e avaliação do serviço prestado. - Elaboração de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias, constando Registro Fotográfico, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final junto à SETADES.			
Etapas/atividades		Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	05/2026	04/2027
1.2. Avaliação do grau de satisfação dos usuários	--	05/2026	04/2027
1.3. Elaboração de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	--	05/2026	04/2027

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaces.org.br

META 2: Manutenção de Equipe Encarregada (Administrador – 40 horas semanais) para dar continuidade na oferta das atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias por 04 meses		Valor (R\$): 33.750,00	
Indicador(es): - Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias; - Atividades e Ações ofertadas aos usuários; - Grau de Satisfação dos usuários e familiares; - Recibo de pagamento de salário do profissional contratado.			
Metodologia de Execução: O serviço será prestado diariamente, pelo coordenador que já executa as atividades do serviço, com a seguinte metodologia de execução: - Fomentar a organização e avaliação dos serviços referenciados ao Serviço Especial de Média Complexidade - PCD; - Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; - Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na instituição; - Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico metodológicas que possam qualificar o trabalho; - Elaboração dos relatórios de execução deste plano de trabalho, durante o monitoramento e prestação de contas parcial e final junto à SETADES			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1 Planejamento e organização da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	--	05/2026	04/2027
2.2 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias	R\$ 33.750,00	05/2026	04/2027
2.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários.	--	05/2026	04/2027
2.4 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.	--	05/2026	04/2027

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

META 3: Capacitação em assistência social com foco em atendimento à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e autismo com início no mes de maio/2026 e término em dezembro/2026 com carga horária de 60 horas		Valor (R\$): 3.750,00	
Indicador(es): 06 profissionais capacitados; - Comprovante de pagamento efetuado.			
Metodologia de Execução: A metodologia para treinamento e capacitação de pessoas com deficiência foi planejada e estruturada de forma inclusiva, respeitando as características, necessidades e potencialidades de cada indivíduo. O objetivo principal é promover o desenvolvimento de habilidades, autonomia e inclusão social e profissional. - O projeto será executado em modelo híbrido; - Seminário Presencial Estadual, de caráter mobilizador e integrador; - Trilhas de Conhecimento na modalidade EAD, organizadas por módulos temáticos, com atividades assíncronas e encontros síncronos. - Abordagem crítico-reflexiva; - Estudos de caso das Apaes do ES; - Atividades práticas aplicadas à realidade institucional; - Produção de instrumentos técnicos pelas equipes participantes.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1 Capacitações para os profissionais da instituição referenciados na assistência social com foco em atendimento à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e autismo.	3.750,00	05/2026	04/2027
3.2 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.	--	05/2026	04/2027

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

META 4: Custear a aquisição de equipamentos permanentes para melhor organização do administrativo e para a qualidade da oferta das oficinas e atendimentos aos usuários e suas famílias.		Valor (R\$): 37.841,76	
Indicador(es): - Nota Fiscal dos produtos adquiridos; - Equipamentos adquiridos e em funcionamento.			
Metodologia de Execução: O serviço de capacitação será prestado pela Federação das APAES do Estado do Espírito Santo, por meio da área de Assistência Social, em parceria com o Instituto de Ensino e Pesquisa Uniapae-ES com a seguinte metodologia de execução: - Realizar cotação com empresas fornecedoras; - Comprar os equipamentos permanentes sendo esses a fim de ofertar um atendimento de qualidade aos usuários			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1 Cotação de preços com as empresas fornecedoras de equipamentos permanentes	--	05/2026	04/2027
4.2 Comprar os equipamentos listados na planilha de custo	37.841,76	05/2026	04/2027
4.3 Aplicar/instalar os equipamentos adquiridos nos locais de acordo com a necessidade.	--	05/2026	04/2027
4.4 Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 4 por solicitação da SETADES, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.	--	05/2026	04/2027

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo			
	Serviços de terceira – Pessoa Jurídica	R\$ 3.750,00		R\$ 3.750,00
	Serviços de terceira – Pessoa Física			
	Equipe Encarregada	R\$ 33.750,00		R\$ 33.750,00
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 37.500,00	R\$ 341,76	R\$ 37.841,76
TOTAL		R\$ 75.000,00	R\$ 341,76	75.341,76

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física e/ou jurídica - MEI (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Capacitação em assistência social com foco em atendimento à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e autismo	ME	12	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
Subtotal				R\$ 3.750,00

8.1.3 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Pagamento de profissional de nível superior com carga horária de 40 horas semanais na função de Administrador	ME	04	R\$ 8.437,50	R\$ 33.750,00
Subtotal				R\$ 33.750,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

8.1.4 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Computador 15 3470 8gb240gb monit , tecl , mouse, usb, cx de som wifi	Und	08	R\$ 2.169,47	R\$ 17.355,76
Notebook 8gb/Ssd512/Tela 15,6fhd	Und	02	R\$ 8.193,33	R\$ 16.386,66
Impressora Multifuncional	Und	01	R\$ 2.049,67	R\$ 4.099,34
Subtotal				R\$ 37.841,76

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Maio/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026	Out/2026
75.000,00					
Nov/2026	Dez/2026	Jan/2027	Fev/2027	Mar/2027	Abr/2027

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Maio/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026	Out/2026
341,76					
Nov/2026	Dez/2026	Jan/2027	Fev/2027	Mar/2027	Abr/2027

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaces.org.br

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Municipal de Assistência Social de São Mateus ES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em ____ de ____ de 2026.



Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ASSINADO.

São Mateus (ES) Em, de ____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUDNEIA FRANCISCO NASCIMENTO

CIDADÃO

assinado em 11/05/2026 15:27:45 -03:00

FERNANDA MOTA GONÇALLO

SECRETARIO DE ESTADO

SETADES - SETADES - GOVES

assinado em 11/05/2026 15:33:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/05/2026 15:33:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUZIENE APARECIDA GUZZO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-H7LJQX>